



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 052/2020

A Vereadora **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS - PSDB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade no sentido de disponibilizar máquinas com a finalidade de realizar serviços de patrolamento e cascalhamento, bem como a construção de bueiro na estrada da comunidade de Caramuru, no trecho próximo as propriedades dos senhores Inilmar Ponaht e Ilau Scheffer, na área rural deste Município.

Santa Leopoldina/ES, 29 de setembro de 2020.


ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS
Vereadora – PSDB
Autora da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**
APROVADO
em 30 / 09 / 2020

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Executivo Municipal a realização de tais serviços, a fim de oferecer melhorias aos condutores que utilizam a via pública referida, tendo em vista o estado precário que apresenta atualmente, dificultando o trânsito de veículos, especialmente para escoamento da produção agrícola, repercutindo prejuízos e transtornos na região, principalmente nos períodos chuvosos.

Assim, a fim de evitar maiores danos provenientes dessa situação, inclusive quanto à ocorrência de acidentes, espera-se que a Administração Pública cumpra o seu papel a fim de garantir atendimento aos munícipes residentes na Comunidade de Caramuru e de outras localidades que necessitam da estrada.